

FLUXOGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR METANOL

DEFINIÇÃO DE CASO

SUSPEITO de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica :

Considera-se suspeito o indivíduo que ingeriu bebida destilada e apresentou **persistência ou agravamento** dos sintomas entre 6 e 72 horas após a ingestão.

Os sintomas mais comuns são gastrointestinais e neurológicos, incluindo:

- Náuseas e vômitos
- Dor abdominal
- Cefaleia intensa
- Confusão mental
- Vertigem
- Amaurose (perda visual) ou borramento visual
- Midríase (pupilas dilatadas)

TRATAMENTO ATENDIMENTO INICIAL

- Garantir via aérea pérvia e suporte ventilatório;
- Monitorar sinais vitais, diurese, glicemia capilar e pupilas;
- Hidratação venosa adequada para manutenção de diurese;
 - ECG de 12 derivações (repetir se necessário);
- **NÃO É RECOMENDADA** a descontaminação por meio da lavagem gástrica, nem o uso do carvão ativado (não adsorve quantidade significativa de metanol).

CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS E EXAMES LABORATORIAIS (OBRIGATORIOS)

Em casos suspeitos, na ausência de mensuração do valor sérico de metanol (VR < 200 mg/L), o diagnóstico deve se basear nos achados laboratoriais:

- Acidose metabólica com aumento do ânion gap:
 - pH arterial < 7,3
 - Bicarbonato < 20 mEq/L
 - Ânion gap > 12
- Gap osmolar ≥ 10 mOsm/kg (cálculo laboratorial)

Notificação de Serviços de Saúde do SUS

- Notificar o caso em ficha de "Intoxicação Exógena"¹ e comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica por email (epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br) para retirada da amostra biológica.
- Inserir o caso no SIRESP

OBS: Em casos de dúvidas aos fins de semana, feriados ou períodos noturnos, entrar em contato com a VE pelos telefones: (15) 99111-5950 / (15) 99773-1634 / (15) 99143-8872

Notificação de Serviços de Saúde da Rede Privada

- Notificar o caso em ficha de "Intoxicação Exógena"¹ e comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica por email (epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br) para retirada da amostra biológica.

OBS: Em casos de dúvidas aos fins de semana, feriados ou períodos noturnos, entrar em contato com a VE pelos telefones: (15) 99111-5950 / (15) 99773-1634 / (15) 99143-8872

Realizar coleta da amostra² e solicitar retirada por email imediatamente.

OBS: Em fins de semana, feriados ou períodos noturnos providenciar o congelamento da amostra biológica (-20°C). A amostra será retirada pela vigilância no próximo dia útil.

Realizar coleta da amostra² e solicitar retirada por email imediatamente.

OBS: Em fins de semana, feriados ou períodos noturnos providenciar o congelamento da amostra biológica (-20°C). A amostra será retirada pela vigilância no próximo dia útil.

Solicitar as ampolas³ para tratamento, através do envio por e-mail ao CHS com cópia da ficha de notificação (SINAN)¹, relatório médico e exames laboratoriais², nome da unidade solicitante, nome e telefone de contato da pessoa que fará a retirada das ampolas pela rede pública para a unidade abaixo:

Conjunto Hospitalar de Sorocaba -CHS
Telefone: (15) 3332-9410
email: nir@chssorocaba.org.br

Após envio do email, o caso será avaliado por médico local, que informará a pertinência do pedido.

Solicitar as ampolas³ para tratamento, através do envio por e-mail do CHS com cópia da ficha de notificação (SINAN)¹, relatório médico e exames laboratoriais², nome da unidade solicitante, nome e telefone de contato da pessoa que fará a retirada das ampolas pela rede privada para a unidade abaixo:

Conjunto Hospitalar de Sorocaba -CHS
Telefone: (15) 3332-9410
email: nir@chssorocaba.org.br

Após envio do email, o caso será avaliado por médico local, que informará a pertinência do pedido.

Providenciar a retirada das ampolas com maior brevidade possível para o início imediato do tratamento na suspeita de intoxicação por metanol.

Providenciar a retirada das ampolas com maior brevidade possível para o início imediato do tratamento na suspeita de intoxicação por metanol.

FLUXO PARA UNIDADES DE PA's MUNICIPAIS

- Realizar o atendimento inicial
- Acionar o SAMU com guia de referência completa para encaminhamento para UPA

NOTIFICAÇÃO¹

Todo caso suspeito deve ser **IMEDIATAMENTE** notificado no SINAN como Intoxicação Exógena e a ficha de investigação epidemiológica (FIE) deve ser encaminhada por, email (epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br).

ATENÇÃO! para os seguintes campos na Ficha de Notificação Intoxicação Exógena:

Campo 49: Grupo do agente tóxico: selecionar a opção 13 – alimentos e bebidas

Campo 50: Agente tóxico, preencher como se segue:

Nome comercial/Popular Princípio Ativo
1 - METANOL 1 – METANOL
2 - BEBIDA ALCOOLICA 2 – BEBIDA ALCOOLICA

Campo 55: Circunstância da exposição: selecionar a opção 08 – Abuso

Campo 65: Classificação final: selecionar a opção 1 – intoxicação confirmada

Campo 66: Se confirmado, qual diagnóstico: inicialmente selecionar a opção: CID-10 -T51 - Efeito tóxico do álcool

Orientações adicionais:

Todos os serviços devem realizar o levantamento das informações abaixo e registrem na ficha de notificação:

- bebida(s) alcoólica(s) consumida(s) recentemente, contendo datas, horários e locais do consumo;
- local de aquisição (depósitos, adegas, empórios ou outros) ou de ingestão (bares, restaurantes, casas noturnas, adegas, empórios, ou outros) da bebida alcoólica;
- contatos (nome e telefone) que tenham ingerido a mesma bebida alcoólica.

REFERÊNCIAS:

NOTA TÉCNICA DA SECRETARIA DO ESTADO - NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR METANOL- REVISADA (ANEXO 2)

INFORME TÉCNICO publicado 08.10.25

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 376/2025-SVSA/SAES/SECTICS/MS

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO PARA INTOXICAÇÃO POR METANOL- SECRETARIA DA SAÚDE - ESTADO DE SP (ANEXO 3)

FICHA DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 4)

FLUXO DE PARÂMETROS LABORATORIAIS PARA CONFIRMAÇÃO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO POR METANOL (ANEXO 5)

TELEFONE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOROCABA - (15) 3229-7308

DISQUE INTOXICAÇÃO DA ANVISA: 08007226001

COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE METANOL²

Exames Laboratoriais Recomendados

- Gasometria arterial: na admissão e a cada 6 horas, até resolução do quadro.
- Para pacientes em diálise: coletar também na admissão e 2h após o término da sessão.
- Eletrólitos séricos: sódio, potássio, bicarbonato e cloro (para cálculo do ânion gap e osmolaridade).
- Hemograma completo, glicose, creatinina, ureia, TGO, TGP, bilirrubinas total e frações, proteínas totais e frações: diariamente até melhora clínica.
- Osmolaridade sérica: para cálculo do gap osmolar.
- Eletrocardiograma (ECG): de 12 derivações na admissão e conforme evolução clínica.
- Lipase sérica: se houver dor abdominal intensa (para investigar pancreatite aguda).
- Dosagem sérica de metanol: deve ser coletada e congelada.

⚠ Atenção: a dosagem sérica de metanol tem caráter epidemiológico. O início do tratamento não deve aguardar o resultado da dosagem.

PARÂMETROS LABORATORIAIS PARA CONFIRMAÇÃO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO POR METANOL- ANEXO 5

COLETA E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS

• **SANGUE TOTAL (preferencialmente):** deverá ser colhido no tubo com tampo cinza (fluoreto de sódio + EDTA) 2 ml. A antisepsia do local deverá ser realizada somente com degermante não alcóolico. Após coleta, o tubo deverá ser bem vedado e homogeneizado levemente por inversão durante 5 vezes.

OU

• **URINA:** deverá ser colhido o volume mínimo de 30 ml e o frasco deverá ser bem vedado

CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE

- Congelar imediatamente as amostras a (-20°C);
- As amostras serão retiradas pelas visitadoras da Vigilância Epidemiológica, acompanhadas da ficha de notificação (SINAN), no próximo dia útil;
- A coleta deve ser realizada até 72 horas após a possível exposição com o metanol.

DEFINIÇÃO DE CASO CONFIRMADO de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica:

São casos confirmados clinicamente que apresentem os sinais e sintomas de casos suspeitos e:

- Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e GAP osmolar for superior a +10 mOsm/L;
- E/OU
- Dosagem sérica de metanol positiva (> 200 mg/L).

TRATAMENTO

SOLICITAÇÃO DE AMPOLAS DE ÁLCOOL ABSOLUTO (ÁLCOOL ETÍLICO 99,9%³ ANTÍDOTO: ÁLCOOL ABSOLUTO (ÁLCOOL ETÍLICO 99,9%)

O etanol atua como um inibidor competitivo da enzima álcool desidrogenase, bloqueando a formação de metabólitos tóxicos do metanol.

APRESENTAÇÃO

Ampola de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9%

Posologia

Diluir 10 (dez) ampolas de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9% em 900 mL (novecentos mililitros) de soro glicosado 5% (SG5%).

Dose de ataque: infundir 8 mL/kg (800 mg/kg) em 20 a 60 minutos.

DOSE DE MANUTENÇÃO:

- Não alcoolista: 0,8-1,3 mL/kg/h (80-130 mg/kg/h);
- Tolerante ao álcool (alcoolista): 1,5 mL/kg/h (150 mg/kg/h);
- Hemodiálise: 2,5-3,5 mL/kg/h (250-350 mg/kg/h).

O objetivo da terapêutica visa manter uma etanolemia de 100 a 150 mg/dL (estado de embriaguez leve a moderada).

Quantidade mínima para um tratamento de 24 horas: 30 ampolas de álcool absoluto (300 g).

RETIRADA DE AMPOLAS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA

Para obtenção de ampolas de álcool absoluto (álcool etílico 99,9%), entrar em contato com as seguintes unidades (obrigatório o envio por e-mail de cópia da ficha de notificação (SINAN)¹, relatório médico e exames laboratoriais², nome da unidade solicitante, nome e telefone de contato da pessoa que fará a retirada das ampolas para a unidade abaixo:

Conjunto Hospitalar de Sorocaba -CHS

Telefone: (15) 3332-9410

email: nir@chssorocaba.org.br

Critérios de encaminhamento:

- Nível sérico de metanol > 20 mg/dL (não obrigatório para início do tratamento)
OU
- Histórico de ingestão de bebida suspeita com gap osmolar > 10
OU
- Histórico sugestivo de ingestão e pelo menos dois dos critérios abaixo:
 - pH < 7,3
 - Bicarbonato sérico < 20 mEq/L
 - Gap osmolar > 10

Após envio do email, o caso será avaliado por médico local, que informará a pertinência do pedido.